



LEI MUNICIPAL Nº 2.057/2019.

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A Estrada Municipal com área abaixo descrita que confronta com a área objeto da matrícula n.º 12.061 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Granada, passa a constituir via pública municipal denominada "**Rua Ovídio Custódio Moreira**".

DESCRIÇÃO PLANIMÉTRICA: "A poligonal inicia-se no marco principal denominada "MP", a 35,00 metros do eixo, que se encontra à esquerda da Rodovia BR-153 no sentido de São José do Rio Preto, e também à esquerda do Prolongamento da Rua Ovídio Custódio Moreira outrora Estrada Municipal que liga à cidade de Icém, estando este exatamente no vértice ; - Do "MP" segue com rumo magnético 35°26'31" SE e distância de 80,49 metros até o ponto 1, tendo como divisa o Prolongamento da Rua Ovídio Custódio Moreira outrora estrada Municipal; - daí segue com rumo de 36°23'08" SE e distância de 327,49 metros até o ponto 2, com a mesma confrontação; - daí segue com rumo de 34°45'04" SE e distância de 232,33 metros até o ponto 3, com a mesma confrontação; - daí segue com rumo de 35°16'02" SE e distância de 69,57 metros até o ponto 03A, que se encontra na divisa da área da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, (matricula 10.974) outrora Pilotis – Construções Comércio LTDA, (matricula 7.003)"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



Artigo 2.º - As despesas oriundas da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete